



**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**

**COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**

**NIRE N.º 33300115765**

**CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 24 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

**2. PRESENÇA:**

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.  
- NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente.

**3. MESA:**

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho: Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula (presencial)  
Conselheira representante do Tesouro Nacional: Isabel Terra Siebra de Sousa (presencial)  
Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Hemeline Lúcia Camata Soares (videoconferência)  
Secretária da Reunião: Nathalia Horta (presencial)

**4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:**

Auditor Geral: Eduardo Airoldi  
Gerente de Compras e Serviços: Nivea Bertão  
Gerente de Administração de Materiais: Wladmir Santos

**5. ABERTURA:**

O Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 303ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**6. ORDEM DO DIA:**

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão e Divulgação de Treinamento
- II. Compras e Serviços
- III. Auditoria Interna – Relatórios e Acompanhamento de Recomendações
- IV. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026

**7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

**I – Fiscalização dos Atos de Gestão** – Foram submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: 794ª Reunião da Diretoria Executiva, 197ª Reunião do Conselho de Administração e 174ª e 175ª Reuniões do Comitê de Auditoria. Em relação à ata da 197ª Reunião do Conselho de Administração, item I (Análise das Demonstrações Financeiras – 2º trimestre de 2025), a Conselheira Isabel Terra observou que a referida ata registra que membro do CA também considerou insuficiente o relatório da Auditoria Independente



e reiterou que vem apontando, mensalmente, necessidades de melhoria nos serviços prestados pela referida Auditoria contratada pela Nuclep, que não está atendendo ao escopo do contrato, tampouco aos compromissos firmados durante reunião realizada com representantes da Auditoria no dia 26 de setembro de 2025, por ocasião da 301ª reunião do Conselho Fiscal, que, inclusive, constaram em ata. Assim, após questionar sobre as possíveis providências que a Nuclep poderia tomar, a conselheira sugeriu que a empresa seja advertida, em caráter educativo, pelo gestor e fiscal do referido contrato, para que fique ciente de que suas entregas estão insuficientes e responda a contento, respeitando os termos do contrato. A Conselheira Isabel solicitou ainda que o Relatório Gerencial Financeiro requerido pelo CA e mencionado na atada 197ª reunião seja posteriormente enviado ao Conselho Fiscal para conhecimento. Na ata da 794ª Reunião da Diretoria Executiva, item I (Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva – RVA 2025 – Nota Técnica SEST), a Conselheira Isabel questionou o teor do pedido de reconsideração encaminhado à SEST. A Assessoria de Governança esclareceu que toda a documentação referente ao programa é inicialmente analisada pelos órgãos estatutários e, na sequência, encaminhada ao Ministério de Minas e Energia, que emite sua manifestação. No caso específico, o Ministério se posicionou favoravelmente ao programa proposto pela Nuclep. Depois disso, o processo segue para a SEST, que detém a decisão final. Foi informado que a SEST, ao emitir a Nota Técnica, solicitou a inclusão de um novo gatilho, correspondente ao atingimento de 80% das metas. A Diretoria Executiva da Nuclep interpretou, inicialmente, que o percentual deveria ser alcançado em cada meta individualmente, o que tornaria o programa inviável, razão pela qual apresentou pedido de reconsideração. A SEST esclareceu que o gatilho se refere ao total das metas, apresentando inclusive uma fórmula para facilitar a compreensão. Nas demais atas analisadas, não houve manifestações ou apontamentos.

**Divulgação de Treinamento** – A Assessoria de Governança declara que as informações aqui registradas já haviam sido comunicadas durante a 301ª Reunião do Conselho Fiscal. Na ocasião, foi informado que, em observância ao § 4º do Art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Treinamento Obrigatório de Governança Corporativa 2025 será disponibilizado a partir de 3 de novembro de 2025, na modalidade EAD, com carga horária total de 10 horas. O treinamento é direcionado a todos os membros dos órgãos estatutários da NUCLEP e deverá ser concluído no prazo máximo de 30 dias corridos a partir do início.

**II – Compras e Serviços** – Em cumprimento à pauta, o Conselho reuniu-se com a Gerente de Compras e Serviços, Sra. Nívea Bertão, e com o Gerente de Administração de Materiais, Sr. Wladmir Santos, que apresentaram as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes referentes ao período de janeiro a outubro de 2025. Foram disponibilizadas as seguintes planilhas: (i) dispensa de licitação; (ii) inexigibilidade; (iii) pregões; e (iv) compras diretas. A Conselheira Isabel questionou se todos os processos encaminhados pela área de Compras e Serviços, em especial, aqueles referentes à dispensa de licitação e inexigibilidade, contam com os respectivos pareceres jurídicos, tendo a Sra. Nívea esclarecido que sim, e que os contratos são encaminhados já prontos para execução. O Sr. Wladmir complementou informando que, sempre que houver necessidade de parecer jurídico, a contratação se baseia no próprio parecer emitido. Não houve observações adicionais por parte dos Conselheiros.

**III – Auditoria Interna – Relatórios e Acompanhamentos de Recomendações** - Ato contínuo, o Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoldi, apresentou os seguintes itens: (i) síntese das manifestações; (ii) monitoramento das recomendações da CGU; (iii) Relatório de Auditoria nº 001/2025 – Relatório de diárias e passagens; (iv) Relatório de Auditoria nº 002/2025 – Relatório de atendimento à resolução CGPAR Nº 36/2022; (v) Relatório de Auditoria nº 003/2025 – Relatório de atendimento à resolução CGPAR Nº 52/2024; (vi) Nota de Auditoria nº 001/2025; e (vii) Nota de Auditoria nº 002/2025. A Conselheira Isabel questionou o que não havia sido atendido no Relatório de Auditoria nº 003/2025, item 2 (Ausência de apresentação ao Conselho Fiscal e de conciliação das avaliações com outros relatórios financeiros, conforme Art. 9º da Resolução CGPAR nº 52/2024), uma vez que o teor da Nota sugere que há um relatório financeiro elaborado pela empresa sobre as questões de pessoal que não está sendo devidamente encaminhado ao Conselho. O Auditor-Geral esclareceu que o Art. 9º da referida Resolução estabelece que as avaliações prévias previstas no Art. 3º devem ser conciliadas com outros relatórios financeiros emitidos pela Companhia e formalizadas anualmente em documento a ser apresentado ao Conselho Fiscal e submetido à SEST. Contudo, verificou-se que essas avaliações não foram elaboradas ou integradas aos demais relatórios financeiros produzidos pela Nuclep, tampouco encaminhadas formalmente ao Conselho Fiscal, o que prejudica a consolidação das informações, dificulta uma análise mais abrangente da situação da Companhia e limita a capacidade de acompanhamento da gestão por parte do órgão colegiado. Não houve outros apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros.



**IV – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026** – O Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoldi, apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, elaborado considerando a atual capacidade operacional da Auditoria Interna, composta por seis profissionais, totalizando 10.128 horas úteis para 2026. A metodologia adotada segue as diretrizes do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, ajustada ao nível de maturidade 2 do IA-CM, contemplando obrigações normativas, demandas gerenciais e análise de riscos dos macroprocessos. Destacou-se a necessidade de intensificação das avaliações das Demonstrações Financeiras, que passam de anuais para trimestrais, bem como da verificação da aderência ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Foram considerados riscos associados à formulação de propostas comerciais, gestão de contratos, execução de projetos e gestão do ciclo de vida dos ativos industriais. Registraram-se ainda apontamentos do TCU sobre possível superdimensionamento estrutural, necessidade de revisão do modelo de apropriação de custos e elevada participação dos gastos com pessoal no orçamento, evidenciando a importância de avaliar a força de trabalho frente às demandas fabris e estratégicas. O Presidente Brenno questionou o motivo principal dos atrasos nas entregas dos projetos da Nuclep, tendo a Assessoria de Governança e o Auditor-Geral respondido que a causa principal está relacionada à compra de materiais, em razão do processo de licitações. A Conselheira Isabel elogiou os relatórios elaborados pela Auditoria Interna, que foram sucintos, pragmáticos e com linguagem acessível. Não houve outros apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 304<sup>a</sup> RCF - será realizada em **12/12/2025, às 09:00h**.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula  
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares  
Conselheira

Isabel Terra Siebra de Sousa  
Conselheira

Nathalia Horta  
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança  
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 303<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.